



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
3702

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 199/2018
CONCORRÊNCIA Nº: 005/2018

A Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 3.833 de 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando haver a Presidente e seus membros cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **CONSTRUTORA EFERCON LTDA EPP** no valor de R\$ 121.302,15 (Cento e vinte e um mil, trezentos e dois reais e quinze centavos). O critério de julgamento é menor global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil e ou arquitetura para realização de reforma do salão de eventos da Praça de Esportes, localizada à Rua Cel. João Evangelista dos Anjos 570 - Centro. Convênio 1491001095/2017 Município de Monte Belo/SEGOV, o resultado do Processo Licitatório nº 199/2018, modalidade Concorrência, nº 005/2018.

Monte Belo, 21 de Novembro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves
Presidente da CPL



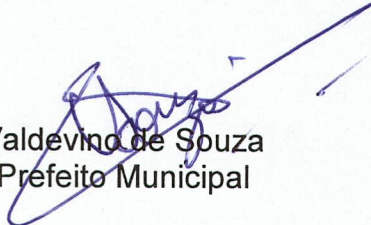
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM: 2017/2020

Fis. Nº.
371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 199/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil e ou arquitetura para realização de reforma do salão de eventos da Praça de Esportes, localizada à Rua Cel. João Evangelista dos Anjos, 570 – Centro . Convênio 1491001095/2017 Município de Monte Belo/SEGOV e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de **CONSTRUTORA EFERCON LTDA EPP** no valor de R\$ 121.302,15 (Centro e vinte e um mil, trezentos e dois reais e quinze centavos). O critério de julgamento é de menor global.

Monte Belo, 21 de novembro de 2018.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal